DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 16 de Março de 2023 - Edição nº 876

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2023: "Registro de Preços para futura locação de horas de máquina motoniveladora, máquina retroescavadeira, máquina rolo compactador vibratório, máquina escavadeira hidráulica e máquina pá carregadeira nos termos do Edital."

- DECRETO Nº 476/2022: "Altera os Inciso II, V e IX, do Art. 1º do Decreto Nº 456/2022, de 08 de Dezembro de 2022, que “dispõe sobre a nomeação dos membros titula-res e suplentes para compor o Conselho Muni-cipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissi-onais da Educação – CACS/FUNDEB, do Muni-cípio de Potiraguá-Bahia, estado da Bahia."

- TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL NUMERADOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2023 ATÉ DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2023.

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12, AO CONTRATO Nº 040/2020 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08, AO CONTRATO Nº 077/2020, VINCULADO À CARTA CONVITE N°001/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 89FC547EFA-625FB6B589-FB199F7B85-12FEC04AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2023

TIPO: Registro de Preços; Menor Preço Por Item. **PROPOSTAS**: até às 08h00min do dia 28/03/2023. **DISPUTA:** 29/03/2023 às 09h00min, horário de Brasília. **OBJETO:** Registro de Preços para futura locação de horas de máquina motoniveladora, máquina retroescavadeira, máquina rolo compactador vibratório, máquina escavadeira hidráulica e máquina pá carregadeira nos termos do Edital. **LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** www.bll.org.br. INFORMAÇÕES (73) 3285-2170/2126/2205 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 15 de Março de 2023.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO Nº 476/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Altera os Inciso II, V e IX, do Art. 1º do Decreto Nº 456/2022, de 08 de Dezembro de 2022, que "dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Potiraguá-Bahia, estado da Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 046, de 30 de março de 2021 e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO o quanto previsto no parágrafo único, art. 2º do Decreto Nº 456/2022, de 08 de Dezembro de 2022, que diz que: *"As instituições que, por razões diversas, não indicaram as suas representações titular e/ou suplentes, poderão, na vigência do mandato deste conselho, complementarem suas representações encaminhando os nomes, via ofício, à Presidência do CACS-FUNDEB, que solicitará ao Chefe do Poder Executivo a expedição e publicação de Decreto de caráter complementar".*

CONSIDERANDO que a instituição representativa dos professores da educação básica pública, encaminhou ofício de nº 008/2023, datado de 08 de março de 2023, indicando os seus representantes ao CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de recompor o Conselho do CACS/FUNDEB, com as representações faltantes,

DECRETA:

Art. 1º *Os Inciso II, V e IX* do Art. 1º do Decreto Nº 456/2022, de 08 de Dezembro de 2022, que *"dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Potiraguá-Bahia,* passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

a) Titular: **James Fagundes da Silva;**
b) Suplente: **Damaris Francisco Pereira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

V – REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

a) Titular: **Silvia Souza Santos;**
c) Suplente: **Gilvana Oliveira Silva.**
b) Titular: **Jean Paulo Gusmão da Silva;**
d) Suplente: **Diego Moura Novaes Souto.**

IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Culturalizarte

a) Titular: **Maria Da Ajuda Palmeira Queiroz;**
b) Suplente: **Daniel Paiva Alves.**

AMEP – Associação de Ministros Evangélicos de Potiraguá

c) Titular: **Pr. Norberto Dionizio Kosiniuk Junior;**
e) Suplente: **Pr. Antônio Marcos Silva Maciel.**

Art. 2º. Fica a Presidência do CACS-FUNDEB responsável pela convocação dos novos Conselheiros para a Cerimônia de Posse, cujo ato de cerimônia poderá ser realizada no primeiro expediente de sua reunião de assembleia.

Parágrafo único. A título de reconhecimento de mérito, a Secretaria Municipal de Educação expedirá Certificado aos membros nomeados por este Decreto, por ocasião de sua posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Potiraguá–BA, 16 de março de 2023.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

JOANITO LACERDA SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 307/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°017/2023 - Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 028/2023

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°017/2023 - Decisão autoridade competente.

2. Objeto: Contratação de empresa do ramo para locação de veiculo tipo caminhão compactador de lixo, a diesel, com capacidade 15m3, sem motorista, em bom estado de conservação, com manutenção completa por conta da contratada, para atendimento das demandas da secretaria de Obras e Serviços Públicos na limpeza de vias públicas de Potiraguá.

3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.

4. Tendo em vista:

I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°017/2023;

II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2023;

IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,

V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **SIONE DOS REIS COSTA MARQUES 02406099563-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o N°31.423.108/0001-10, situada na Avenida Dr. Roberto Santos, n°134, Andar 1, Distrito Bandeira do Colonia, CEP: 45.705-000, Itapetinga/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 017/2023
Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para locação de veiculo tipo caminhão compactador de lixo, a diesel, com capacidade 15m3, sem motorista, em bom estado de conservação, com manutenção completa por conta da contratada, para atendimento das demandas da secretaria de Obras e Serviços Públicos na limpeza de vias públicas de Potiraguá.

Data do início do recebimento de propostas: 26/01/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 27/01/2023 às 13:00hs (Horário de Brasília).
Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Item: 1 Descrição: Locação de veiculo tipo caminhão compactador de lixo, a diesel, com capacidade 15m3, sem motorista, em bom estado de conservação, com manutenção completa por conta da contratada, para atendimento das demandas da secretaria de Obras e Serviços Públicos na limpeza de vias públicas de Potiraguá..
Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos Valor de referência: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Valor do menor lance: **R$45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Adjudicado para: **SIONE DOS REIS COSTA MARQUES 02406099563-ME**, CNPJ sob o N°31.423.108/0001-10, pelo valor de **R$45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Obs.: O fornecedor SIONE DOS REIS COSTA MARQUES 02406099563-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant. meses	Valor Mensal	Valor Total
Locação de veiculo tipo caminhão compactador de lixo, a diesel, com capacidade 15m³, sem motorista, em bom estado de conservação, com manutenção completa por conta da contratada, para atendimento das demandas da secretaria de Obras e Serviços Públicos na limpeza de vias públicas de Potiraguá.	03 meses	15.000,00	45.000,00

Encaminha-se para Homologação.
Potiraguá, BA, 01 de fevereiro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°028/2023, DISPENSA N°017/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa SIONE DOS REIS COSTA MARQUES 02406099563-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o N°31.423.108/0001-10, situada na Avenida Dr. Roberto Santos, n°134, Andar 1, Distrito Bandeira do Colonia, CEP: 45.705-000, Itapetinga/BA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para locação de veiculo tipo caminhão compactador de lixo, a diesel, com capacidade 15m3, sem motorista, em bom estado de conservação, com manutenção completa por conta da contratada, para atendimento das demandas da secretaria de Obras e Serviços Públicos na limpeza de vias públicas de Potiraguá..

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°017/2023 .

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 30 de abril de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado parceladamente, através de ordem bancária ou crédito em conta, em nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2023

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para locação de veiculo tipo caminhão compactador de lixo, a diesel, com capacidade 15m3, sem motorista, em bom estado de conservação, com manutenção completa por conta da contratada, para atendimento das demandas da secretaria de Obras e Serviços Públicos na limpeza de vias públicas de Potiraguá**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para locação de veiculo tipo caminhão compactador de lixo, a diesel, com capacidade 15m3, sem motorista, em bom estado de conservação, com manutenção completa por conta da contratada, para atendimento das demandas da secretaria de Obras e Serviços Públicos, todavia, esta contratação é fundamental para manutenção da limpeza de vias públicas do município de Potiraguá;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa **SIONE DOS REIS COSTA MARQUES 02406099563-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o N°31.423.108/0001-10, situada na Avenida Dr. Roberto Santos, n°134, Andar 1, Distrito Bandeira do Colonia, CEP: 45.705-000, Itapetinga/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R$45.000,00** (quarenta e cinco mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **SIONE DOS REIS COSTA MARQUES 02406099563-ME**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para locação de veiculo tipo caminhão compactador de lixo, a diesel, com capacidade 15m3, sem motorista, para realização da limpeza de vias públicas de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 01 de fevereiro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°018/2023 - Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 029/2023

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°018/2023 - Decisão autoridade competente.

2. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de dedetização nas escolas municipais, nos prédios vinculados à Secretaria de Administração, e em todos os setores de saúde – Hospital e PSF, na sede e distritos do município de Potiraguá em 2023.

3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.

4. Tendo em vista:

I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°018/2023;

II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2023;

IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,

V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **CP LEAL- ME**, inscrita no CNPJ sob nº45.394.843/0001-58, estabelecida na Rodovia BA 130, n°09, Bairro Gusmão, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 018/2023
Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de dedetização nas escolas municipais, nos prédios vinculados à Secretaria de Administração, e em todos os setores de saúde – Hospital e PSF, na sede e distritos do município de Potiraguá em 2023.

Data do início do recebimento de propostas: 26/01/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 30/01/2023 às 17:00hs (Horário de Brasília).
Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site **www.potiragua.portalgov.net.br/** não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Item: 1 Descrição: Prestação de serviço de dedetização nas escolas municipais, nos prédios vinculados à Secretaria de Administração, e em todos os setores de saúde – Hospital e PSF, na sede e distritos do município de Potiraguá em 2023.
Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias de: Saúde, Educação, Administração e Finanças
Valor de referência: R$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais).
Valor do menor lance: **R$27.900,00** (vinte e sete mil e novecentos reais).
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação das Secretarias, com o término em 28 de fevereiro de 2023.
Adjudicado para: **CP LEAL- ME**, inscrita no CNPJ sob nº45.394.843/0001-58, estabelecida na Rodovia BA 130, n°09, Bairro Gusmão, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA, pelo valor de **R$27.900,00** (vinte e sete mil e novecentos reais).

Obs.: O fornecedor **CP LEAL- ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 01 de fevereiro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°029/2023, DISPENSA N°018/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: CP LEAL- ME, inscrita no CNPJ sob nº45.394.843/0001-58, estabelecida na Rodovia BA 130, n°09, Bairro Gusmão, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA.

OBJETO: Constitue objeto do presente instrumento a contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de dedetização nas escolas municipais, nos prédios vinculados à Secretaria de Administração, e em todos os setores de saúde – Hospital e PSF, na sede e distritos do município de Potiraguá em 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°018/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 28 de fevereiro de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, no nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2023

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de dedetização nas escolas municipais, nos prédios vinculados à Secretaria de Administração, e em todos os setores de saúde – Hospital e PSF, na sede e distritos do município de Potiraguá em 2023**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação dos Secretários deste município, no que diz respeito à prestação de serviço de dedetização nas escolas municipais, nos prédios vinculados à Secretaria de Administração, e em todos os setores de saúde – Hospital e PSF, na sede e distritos de Potiraguá em 2023, todavia, esta contratação é fundamental para a higienização dos setores das mencionadas secretarias;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa **CP LEAL- ME**, inscrita no CNPJ sob nº45.394.843/0001-58, estabelecida na Rodovia BA 130, n°09, Bairro Gusmão, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R$27.900,00** (vinte e sete mil e novecentos reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **CP LEAL- ME**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviço de dedetização nas escolas municipais, nos prédios vinculados à Secretaria de Administração, e em todos os setores de saúde – Hospital e PSF, na sede e distritos do município de Potiraguá em 2023. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 01 de fevereiro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°019/2023- Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 030/2023

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°019/2023- Decisão autoridade competente.

2. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização da Jornada Pedagógica do Município de Potiraguá, no dia 15 de fevereiro de 2023.

3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.

4. Tendo em vista:

I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°019/2023;

II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2023;

IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,

V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **JL SANTOS SOUZA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob N°31.766.113/0001-26, situada na Rua José Ribeiro de Almeida, n°259, térreo, Parque João Carlos 2, Sede, CEP: 45.810-000, Porto Seguro/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 07 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 019/2023
Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização da Jornada Pedagógica do Município de Potiraguá, no dia 15 de fevereiro de 2023.

Data do início do recebimento de propostas: 27/01/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 30/01/2023 às 17:00hs (Horário de Brasília).
Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Item: 1 Descrição: Prestação dos serviços de realização da Jornada Pedagógica do Município de Potiraguá, no dia 15 de fevereiro de 2023.
Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura
Valor de referência: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Valor do menor lance: **R$ 45.126,00** (quarenta e cinco mil cento e vinte e seis reais).
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.
Adjudicado para: **JL SANTOS SOUZA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob N°31.766.113/0001-26, pelo valor de **R$45.126,00** (quarenta e cinco mil cento e vinte e seis reais).

Obs.: O fornecedor **JL SANTOS SOUZA LTDA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 07 de fevereiro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°030/2023, DISPENSA N°019/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: JL SANTOS SOUZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N°31.766.113/0001-26, situada na Rua José Ribeiro de Almeida, n°259, térreo, Parque João Carlos 2, Sede, CEP: 45.810-000, Porto Seguro/BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização da Jornada Pedagógica do Município de Potiraguá, no dia 15 de fevereiro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°019/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 28 de fevereiro de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$45.126,00 (quarenta e cinco mil cento e vinte e seis reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, em nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 07 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2023

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização da Jornada Pedagógica do Município de Potiraguá, no dia 15 de fevereiro de 2023**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Educação e Cultura deste município, no que diz respeito contratar empresa especializada para prestação dos serviços na realização da Jornada Pedagógica do Município de Potiraguá em 2023, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e capacitação de professores, gestores e coordenadores pedagógicos, da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa JL SANTOS SOUZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N°31.766.113/0001-26, situada na Rua José Ribeiro de Almeida, n°259, térreo, Parque João Carlos 2, Sede, CEP: 45.810-000, Porto Seguro/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$ 45.126,00 (quarenta e cinco mil cento e vinte e seis reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa JL SANTOS SOUZA LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação dos serviços de realização da Jornada Pedagógica do Município de Potiraguá em 2023. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 07 de fevereiro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
DISPENSA: N°020/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Adjudico o Processo de Dispensa nº020/2023, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, para a Locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, s/n, Centro, Potiraguá-BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar do município de Potiraguá, pelo período de 11 meses, em favor da Sra. NATANA BARRETO FERNANDES BORGES, brasileira, maior, portadora do RG nº14489435-15-SSP/BA, e CPF n°057.853.815-67, residente e domiciliada na Rua Tranquilina Ferraz, s/n, centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R$6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

Potiraguá/BA, 01 de fevereiro de 2023.

James Barbosa Galvão
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°035/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°020/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°035/2023, vinculado a Dispensa de Licitação n°020/2023, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, s/n, Centro, Potiraguá-BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar do município de Potiraguá em 2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. NATANA BARRETO FERNANDES BORGES, brasileira, maior, portadora do RG nº14489435-15-SSP/BA, e CPF n°057.853.815-67, residente e domiciliada na Rua Tranquilina Ferraz, s/n, centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de **R$6.050,00** (seis mil e cinqüenta reais).

Potiraguá - Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°035/2023, DISPENSA N°020/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. NATANA BARRETO FERNANDES BORGES, brasileira, maior, portadora do RG nº14489435-15-SSP/BA, e CPF n°057.853.815-67, residente e domiciliada na Rua Tranquilina Ferraz, s/n, centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, s/n, Centro, Potiraguá-BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar do município de Potiraguá em 2023, pelo período de 11 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°020/2023.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo LOCATÁRIO em 11 (onze) parcelas mensais e iguais a R$550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), vencíveis no quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 01 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°035/2023,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a PREFEITURA Municipal de Potiraguá necessita fazer a locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, s/n, Centro, Potiraguá-BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar deste município em 2023, no período de 11 (onze) meses;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal n° 8.666/93;
Inciso X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº8.883, de 1994);

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município, que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que a Sra. NATANA BARRETO FERNANDES BORGES, brasileira, maior, portadora do RG nº14489435-15-SSP/BA, e CPF n°057.853.815-67, residente e domiciliada na Rua Tranquilina Ferraz, s/n, centro, Potiraguá/BA. Dispõe dos meios necessários para locação de um imóvel localizado na Rua Ademar Menezes, s/n, Centro, Potiraguá-BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar deste município em 2023, pelo período de 11 (onze) meses. E que o mesmo orçou o valor total de R$6.050,00 (seis mil e cinqüenta reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Sra. NATANA BARRETO FERNANDES BORGES, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para locação do imóvel acima mencionado, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar do município de Potiraguá em 2023. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 01 de fevereiro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°021/2023- Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 039/2023

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°021/2023- Decisão autoridade competente.

2. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na implantação das 5- Fases do eSocial, sendo elas: Eventos Periódicos (Envio da Folha de Pagamento Online); Substituição da GFIP, GRF e GRFF; Eventos de SST (Dados de Segurança e Saúde do Trabalhador).

3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.

4. Tendo em vista:

I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°021/2023;

II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2023;

IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,

V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N° 44.538.707/0001-21, situada na Rua Arthur de Azevedo Machado, n°001459, Edif. Internacional Tradicional Trade Center Sala 2507, CEP: 41.770-790, Bairro Stiep, Salvador/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 15 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 021/2023
Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na implantação das 5-Fases do eSocial, sendo elas: Eventos Periódicos (Envio da Folha de Pagamento Online); Substituição da GFIP, GRF e GRFF; Eventos de SST (Dados de Segurança e Saúde do Trabalhador), do Município de Potiraguá em 2023.

Data do início do recebimento de propostas: 14/02/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 15/02/2023 às 17:00hs (Horário de Brasília).
Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de consultoria e assessoria na implantação das 5- Fases do eSocial, do Município de Potiraguá.
Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Administração e Finanças
Valor de referência: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil duzento reais).
Valor do menor lance: **R$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.
Adjudicado para: **PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob N° 44.538.707/0001-21, pelo valor de **R$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

Obs.: O fornecedor **PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 15 de fevereiro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°039/2023, DISPENSA N°021/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N° 44.538.707/0001-21, situada na Rua Arthur de Azevedo Machado, n°001459, Edif. Internacional Tradicional Trade Center Sala 2507, CEP: 41.770-790, Bairro Stiep, Salvador/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na implantação das 5- Fases do eSocial, sendo elas: Eventos Periódicos (Envio da Folha de Pagamento Online); Substituição da GFIP, GRF e GRFF; Eventos de SST (Dados de Segurança e Saúde do Trabalhador), do Município de Potiraguá em 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°021/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de **R$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado, parceladamente, em 11 parcelas mensais de R$2.000,00 (dois mil reais), através de ordem bancária ou crédito em conta, em nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 15 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2023

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na implantação das 5- Fases do eSocial, sendo elas: Eventos Periódicos (Envio da Folha de Pagamento Online); Substituição da GFIP, GRF e GRFF; Eventos de SST (Dados de Segurança e Saúde do Trabalhador), do Município de Potiraguá em 2023**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Administração e Finanças deste município, no que diz respeito à contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na implantação das 5- Fases do eSocial, sendo elas: Eventos Periódicos (Envio da Folha de Pagamento Online); Substituição da GFIP, GRF e GRFF; Eventos de SST (Dados de Segurança e Saúde do Trabalhador), do Município de Potiraguá, todavia, esta contratação é fundamental para aplicação teórica e técnica de Assessoria em Recursos Humanos e Folha de Pagamento para capacitação dos servidores do Setor de RH, treinamentos e atualizações sobre as mudanças ao longo do processo de implantação;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa **PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob N° 44.538.707/0001-21, situada na Rua Arthur de Azevedo Machado, n°001459, Edif. Internacional Tradicional Trade Center Sala 2507, CEP: 41.770-790, Bairro Stiep, Salvador/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA-ME**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de consultoria e assessoria na implantação das 5- Fases do eSocial do Município de Potiraguá em 2023. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 15 de fevereiro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°022/2023 - Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 037/2023

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°022/2023 - Decisão autoridade competente.

2. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes para veiculos lotados nas secretarias de: Saúde, Educação, Administração e Finanças do municipio de Potiraguá em 2023.

3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.

4. Tendo em vista:

I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°022/2023;

II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2023;

IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,

V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **HILTON ALVES RODRIGUES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº12.024.149/0001-90, estabelecida na Rua Ciro Brige, n°22, Bairro Alto da Colina, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 13 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 022/2023
Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes para veiculos lotados nas secretarias de: Saúde, Educação, Administração e Finanças do municipio de Potiraguá em 2023.

Data do início do recebimento de propostas: 09/02/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 10/02/2023 às 17:00hs (Horário de Brasília).
Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site **www.potiragua.portalgov.net.br**/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Item: 1 Descrição: Aquisição de óleos lubrificantes para veiculos do municipio de Potiraguá em 2023.
Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias de: Saúde, Educação, Administração e Finanças.
Valor de referência: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Valor do menor lance: R$26.650,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais).
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação das Secretarias, com o término em 28 de fevereiro de 2023.
Adjudicado para: HILTON ALVES RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ sob nº12.024.149/0001-90, estabelecida na Rua Ciro Brige, n°22, Bairro Alto da Colina, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor de R$26.650,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

Obs.: O fornecedor HILTON ALVES RODRIGUES-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 13 de fevereiro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°037/2023, DISPENSA N°022/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: HILTON ALVES RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ sob nº12.024.149/0001-90, estabelecida na Rua Ciro Brige, n°22, Bairro Alto da Colina, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes para veiculos lotados nas secretarias de: Saúde, Educação, Administração e Finanças do municipio de Potiraguá em 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°022/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 28 de fevereiro de 2023.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$26.650,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, no nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 13 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2023

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes para veiculos lotados nas secretarias de: Saúde, Educação, Administração e Finanças do municipio de Potiraguá em 2023**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação dos Secretários deste município, no que diz respeito à aquisição de óleos lubrificantes para veiculos lotados nas secretarias de: Saúde, Educação, Administração e Finanças de Potiraguá em 2023, todavia, esta contratação é fundamental para manutenção corretiva e preventiva dos veículos desta prefeitura;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa **HILTON ALVES RODRIGUES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº12.024.149/0001-90, estabelecida na Rua Ciro Brige, n°22, Bairro Alto da Colina, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R$26.650,00** (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **HILTON ALVES RODRIGUES-ME**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de óleos lubrificantes para veiculos do municipio de Potiraguá em 2023. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 13 de fevereiro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°023/2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE: SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa de Licitação nº023/2023, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, para a contratação de pessoa física para prestar serviços no preparo e fornecimento de 7.895 unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura, do município de Potiraguá no ano de 2023, em favor do Sr. MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº03747214-32-SSP/BA, e CPF nº 354.472.065-53, residente e domiciliado na Rua Daniel Ferraz, nº111, Bairro Centro, CEP 45.790-000, Potiraguá Bahia, pelo valor total de R$16.579,50 (dezesseis mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Potiraguá/BA, 13 de fevereiro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°042/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°023/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°042/2023 vinculado a Dispensa de Licitação n°023/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestar serviços no preparo e fornecimento de 7.895 unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura, do município de Potiraguá no ano de 2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do **Sr. MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº03747214-32-SSP/BA, e CPF nº 354.472.065-53, residente e domiciliado na Rua Daniel Ferraz, nº111, Bairro Centro, CEP 45.790-000, Potiraguá Bahia, pelo valor total de **R$ 16.579,50** (dezesseis mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Potiraguá - Bahia, em 13 de fevereiro de 2023.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°042/2023, DISPENSA N°023/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº03747214-32-SSP/BA, e CPF nº 354.472.065-53, residente e domiciliado na Rua Daniel Ferraz, nº111, Bairro Centro, CEP 45.790-000, Potiraguá Bahia.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa física para prestar serviços no preparo e fornecimento de 7.895 unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura, do município de Potiraguá no ano de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°023/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$16.579,50 (dezesseis mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome do contratado, após a execução de serviços, mediante apresentação de nota fiscal, conforme requisições emitidas e assinadas pelo setor de compras deste Município, devidamente atestada a execução contratual.

Potiraguá - Bahia, 13 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°042/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física para prestar serviços no preparo e fornecimento de 7.895 unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura, do município de Potiraguá no ano de 2023**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Art. 24, inc. II, Lei Fed. n°8.666/93 e suas alterações; e Decreto Fed. n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação das Secretarias deste município, no que diz respeito à contratação de pessoa física para prestar serviços no preparo e fornecimento de 7.895 unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura, do município de Potiraguá no ano de 2023, todavia, esta contratação é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades destas secretarias;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que o Sr. MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº03747214-32-SSP/BA, e CPF nº 354.472.065-53, residente e domiciliado na Rua Daniel Ferraz, nº111, Bairro Centro, CEP 45.790-000, Potiraguá Bahia, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R$ 16.579,50 (**dezesseis mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);

CONSIDERANDO que o Sr. MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que o Sr. MÁRIO AMÉRICO SOUSA DA SILVA, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços no preparo e fornecimento de 7.895 unidades de salgados, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura, do município de Potiraguá no ano de 2023. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 13 de fevereiro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N°024/2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Adjudico o Processo de Dispensa nº024/2023, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA, no ano letivo de 2023, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº001/2023, com base no Art. 14 da Lei Federal nº11.947, de 16/07/2009, e Resolução nº38 do FNDE, de 16/07/2009**,** em favor da ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, inscrita no DAP: n°SDW0599219100011101220245, e CNPJ sob o n°05.992.191/0001-39, localizada à Rua Santos Dumont, n°580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 45.710-000, Itororó/BA, pelo valor total de R$258.305,00 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinco reais).

Potiraguá/BA, 23 de fevereiro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°031/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°024/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°031/2023 vinculado a Dispensa de Licitação n°024/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA, no ano letivo de 2023, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº001/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da **ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS,** inscrita no DAP: n°SDW0599219100011101220245, e CNPJ sob o n°05.992.191/0001-39, localizada à Rua Santos Dumont, n°580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 45.710-000, Itororó/BA, pelo valor total de **R$258.305,00 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinco reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 23 de fevereiro de 2023.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°031/2023, DA DISPENSA N°024/2023, VINCULADO A CHAMADA PÚBLICA N°001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, inscrita no DAP: n°SDW0599219100011101220245, e CNPJ sob o n°05.992.191/0001-39, localizada à Rua Santos Dumont, n°580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 45.710-000, Itororó/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA, no ano letivo de 2023, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com o Decreto nº6.319/07 em atendimento a Lei Federal nº.11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº.038/2009 e Resolução FNDE/CD/MEC nº 26/2013 do Ministério da Educação, com base na CHAMADA PÚBLICA n°001/2023, vinculado a Dispensa de Licitação n°024/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$258.305,00 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, parcelado, através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da empresa contratada, conforme a aquisição do objeto solicitado, mediante requisição e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos produtos fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 23 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°031/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita fazer a contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá em 2023;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 55, XI, c/c o Art. 14, parágrafo 1° da Lei n°11.947/2009; *"**A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório**."*
Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.
§ 1° A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 55, XI, c/c o Art. 14, parágrafo 1° da Lei Federal n°11.947/2009, e Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, inscrita no DAP: n°SDW0599219100011101220245 e CNPJ sob o n°05.992.191/0001-39, localizada à Rua Santos Dumont, n°580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 45.710-000, Itororó/BA, dispõe dos meios necessários para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA em 2023. E que os mesmos orçou o valor total de **R$258.305,00 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinco reais)**. Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que a ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA em 2023. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o Art. 14, parágrafo 1° da Lei n°11.947/2009.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 23 de fevereiro de 2023.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12, AO CONTRATO Nº 040/2020 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, parte CONTRATANTE, e a empresa PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Bairro Rua do Catu, Alagoinhas/BA, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. Eurico dos Reis Pinto, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua José Augusto, n°764, Centro, CEP: 48130-000, Aramari/BA, parte CONTRATADA, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para execução da obra de construção de arquibancada do Estádio de Itaimbé e muro do Estádio Davi Rego, no município de Potiraguá, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do Contrato nº040/2020, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 12 de março de 2020, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato n°040/2020, no sentido de que o presente contrato vigorará **por mais 03 (tres) meses**, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°040/2020 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

_____
MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Nº de autenticação: 89FC547EFA-625FB6B589-FB199F7B85-12FEC04AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08, AO CONTRATO Nº 077/2020, VINCULADO À CARTA CONVITE N°001/2020

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, parte CONTRATANTE, e a empresa PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Bairro Rua do Catu, Alagoinhas/BA, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. Eurico dos Reis Pinto, brasileiro, maior, empresário, portador do RG. N°762642629-SSP/BA, e inscrito no CPF: N°975.323.715-49, residente e domiciliado na Rua José Augusto, n°764, Centro, CEP: 48130-000, Aramari/BA, parte CONTRATADA, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE N°001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para executar serviços de Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do Contrato nº077/2020, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 02 de julho de 2020, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato n°077/2020, no sentido de que o presente contrato vigorará **por mais 04 (quatro) meses,** contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°077/2020 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

_____
MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Nº de autenticação: 89FC547EFA-625FB6B589-FB199F7B85-12FEC04AF6